

PORTARIA N .º 316, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 22 de setembro de 2015 à 19 de março de 2016, a servidora **Katia Reinehr**, portadora do RG nº 10.133.346-9 SSP/PR e do CPF nº 066.672.239-03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município